



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 267 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 265.731,50 (duzentos e sessenta e cinco mil. Setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.339031.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Esporte e Lazer	12.600,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manut. da Secretaria de Saúde	130.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manut. da Secretaria de Saúde	110.400,00
09.0901.08.244.0117.2721.339040.129	Manut. do PAIF/CRAS	12.731,50
Total Suplementação – Anulação de Dotação		265.731.50

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$265.731,50 (duzentos e sessenta e cinco mil. Setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanente	12.600,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.102	Investimento a Atenção Básica de Saúde	240.400,00
09.0901.08.243.0119.2820.339030.129	Programa Primeira Infância do SUAS	12.731,50
Total Redução – Anulação de Dotações		265.731,50



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal